



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

**LEI Nº 476/2020**

**DE, 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 167.053,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e três reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria de Turismo e Cultura**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 – Fundo Municipal de Cultura**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1202	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0012	Memória e Cultura		
1202.13.392.0012.2.111	Realização do Carnaval Cultural do Município		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 100100000	R\$ 139.000,00

**Fonte 100100000 – Recursos Ordinários**

Av. Dragão do Mar, 230, Centro, Aracati-CE - Brasil CEP: 62800-000  
(+55 88) 3421-1050 | (+55 88) 3421-1945 | www.aracati.ce.gov.br @i prefeitura do aracati oficial



**ÓRGÃO: 14.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1401	<b>Manut, das Ativ. da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda</b>		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0035	Gestão e Manutenção		
1401.04.122.0035.2.125	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 100100000	R\$ 28.053,00

**Fonte 100100000 – Recursos Ordinários**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria de Turismo e Cultura**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 – Fundo Municipal de Cultura**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1202	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>		
1202.13.392.0012.2.111	Realização do Carnaval Cultural do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 100100000	R\$ 139.000,00

**Fonte 100100000 – Recursos Ordinários**



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

**ÓRGÃO: 14.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1401	Manut, das Ativ. da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda		
1401.04.122.0035.2.125	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 100100000	R\$ 28.053,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2020.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal do Aracati